



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 60/2017

São Luís, de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar o art. 6º da Portaria GP nº 1179 de 28 de novembro de 2012, que alterou a nomenclatura das unidades e aglutinou as funções comissionadas, somente quanto a mudança de nomenclatura de "foro" para " fórum ".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa